



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 002/2021 decorrente da contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibicoara e Newton José Aguiar.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços de Nº 009/2021 decorrente da contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos destinados ao atendimento à frota de veículos pertencentes ou a serviço celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibicoara e a Empresa Daniel Barbosa Rodrigues**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKOJ56S0QJNKV6VWBCJD3W

Termos Aditivos



SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E NEWTON JOSÉ AGUIAR.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **NEWTON JOSÉ AGUIAR**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 03.645.723/0001-36, com endereço comercial à ROD. BA 900, nº 2002 – KM 16 – Centro do Município de Ibicoara/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Newton José Aguiar, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 5896126, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 528.214.395-04, residente e domiciliado na Fazenda Alto do Cruzeiro – Zona Rural – Ibicoara/Bahia – CEP: 46.760-000 têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 002/2021, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 002/2021 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 002/2021 para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterado o valor do preço da gasolina que passa de R\$ 5,659 para R\$ 6,119; do óleo diesel S500 que passa de R\$ 4,209 para R\$ 4,749 e do óleo diesel S10 que passa de R\$ 4,459 para R\$ 4,999.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 20 de agosto de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante



NEWTON JOSÉ AGUIAR
CNPJ nº 03.645.723/0001-36
Rep Sr. Newton José Aguiar
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES OU A SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA DANIEL BARBOSA RODRIGUES

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DANIEL BARBOSA RODRIGUES – LAVA RÁPIDO BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ: 20.368.951/0001-25, com sede na Rua Bela Vista, nº 120, Bairro Centro - no município de Ibicoara/Bahia, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. Daniel Barbosa Rodrigues, portadora do Rg: 16.616.554-91 SSP/BA e CPF: 075.126.725-27, neste instrumento denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 007/2021, observado o Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO

Suprimir os itens descritos abaixo equivalentes ao valor global de R\$ 4.445,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
1	ÔNIBUS	UND	46	R\$ 95,00	R\$ 4.370,00
9	MOTOS	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00

II - CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO

Acrescer o valor da supressão no item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
4	PEQUENO PORTE	UND	148	R\$ 30,00	R\$ 4.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Ibicoara - Bahia, 16 de agosto de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL BARBOSA RODRIGUES
CNPJ: 20.368.951/0001-25
Rep. Sr. Daniel Barbosa Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: